



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

## ERRATA

### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 113 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe aprovar a inclusão do Município de Sapezal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense – CISMNMT e ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º O impacto financeiro será de R\$ 109.102,74 (cento e nove mil e cento e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais, totalizando, para o exercício de 2024, o montante de R\$ 872.821,92 (oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) com a meta física em 3.933 (três mil novecentos e trinta e três) procedimentos entre SADT – Servidos de Apoio Diagnostico e Terapêutico, consultas especializadas e tratamentos cirúrgicos.

**LEIA-SE:** Art. 2º O impacto financeiro será de R\$ 54.551,37 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, totalizando, para o exercício de 2024, o montante de R\$ 436.410,96 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos) com a meta física em 3.933 (três mil novecentos e trinta e três) procedimentos entre SADT – Servidos de Apoio Diagnostico e Terapêutico, consultas especializadas e tratamentos cirúrgicos.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:17  
482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
3  
Dados: 2024.06.21  
08:58:18 -04'00'

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT